



DECRETO Nº 5.070/25, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata, bem como no Diário Oficial Eletrônico, conforme Lei nº 2.123/2019.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, ____/____/____.

“DA POSSE E NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL - COMPAT, CONSTITUÍDO COM BASE NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, PARA O BIÊNIO ENTRE 10/01/2025 A 10/01/2027”.

A Sra. **TATIANA PIRES PEREIRA COBRA**, Prefeita Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Borda da Mata:

Considerando que compete à Chefe do Poder Executivo, sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e, para sua fiel execução, expedir decretos e regulamentos (LOM, art. 88, VII).

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros e representantes indicados pelos órgãos e entidades para comporem o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAT, com mandato de 02 (dois) anos, de 10 de janeiro de 2025 a 10 de janeiro de 2027, os seguintes conselheiros:



• **CONSELHEIROS TITULARES**

- Mylene dos Santos Soldani Silva (Presidente)
- Matheus Gabrielli Ribeiro de Menezes (Secretário)
- João Paulo de Oliveira Salgado
- Célia Regina Vianna Paiva
- Michely Lupércia da Silva Pereira
- Antônio Carlos de Rezende
- Marília Duarte Lopes Saber

• **CONSELHEIROS SUPLENTES**

- Carolina Mendes Trotta
- Lucimara Silva
- Kleber Adriany Martins
- Elaine Cristina dos Santos
- Rodolfo Caboclo Vieira
- Raul Antônio Portugal Cobra
- Hilton de Freitas Paiva

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 10 de janeiro de 2025.

TATIANA PIRES PEREIRA COBRA
Prefeita Municipal